

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 019/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 07/05/2024 para correção da ficha médica, fins de inspeção de saúde recebendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para realização de TAF. Com restrição, sem corrida devido investigação cardiológica” conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

VISITA MÉDICA:

Do 2º Sgt BM Mtcl 922994-9-01 Luciano **Costa** Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 07/05/2024 para fins de inspeção de saúde recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 10 (dez) dias para seu tratamento a contar de 03/05/2024.” Conforme parecer do Cap Méd PM Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 07/05/2024, teste de aptidão física para fins promoção o 2º Sgt BM Mtel 923157-9-01 **Edmar** Feliciano de Oliveira - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, aplicado pelo 1º Ten BM Mtel 927753-6-02 Greison Rocha Bitencourt - Tubarão - 1ª/8º BBM, auxiliado pela Cb BM Mtel 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF Alternativo (TAF BM). Obtendo nota 9,0.

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

Realizou, em 07/05/2024, teste de aptidão física para fins promoção o 2º Sgt BM Mtel 921172-1-01 **Andersom** Martins Cardoso - Florianópolis - CBMSC, aplicado pelo 1º Ten BM Mtel 927753-6-02 Greison Rocha Bitencourt - Tubarão - 1ª/8º BBM, auxiliado pela Cb BM Mtel 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM obtendo o seguinte parecer: Apto no TAF Convencional (TAF BM). Obtendo nota 9,166.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO:**

Do Cabo BM Mtel 368599-3 **Douglas** de Souza Machado, do 1º/1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, do período aquisitivo de 16/08/2010 a 23/04/2014, a contar de 02 de junho de 2024.

VISITA MÉDICA:

Do Cb BM Mtel 908740-0-30 **Mário Gonzaga Viana** - Tubarão - 1ª/8º BBM, compareceu a inspeção de saúde em 02/05/2024 para fins de inspeção de saúde recebendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita dar assistência a pessoa da família esposa durante 30 (trinta) dias, a contar de 28/04/2024.” Conforme parecer do Cap Méd PM Mtel 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965

BANCO DE HORAS:

Ao Cb BM Mtel 384292-4 **Rodrigo Soares** dos Santos do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, dispensa do serviço de 24 horas do dia 09 de maio de 2024, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO
Comandante da 2ª/8º Batalhão (Imbituba) (SGPe CBMSC 21467/2024)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

À Cb BM Mtel 931700-7 **Karina** Costa Silveira Klein do 1º/2ª/8º BBM – Imbituba, 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 22 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Capitão BM EDIVALDO ANTONIO DE MELLO MACHADO

BI 019/8º BBM de 09 de maio de 2024

Comandante da 2ª/8ª Batalhão (Imbituba)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I- ELOGIO:

I- Ao bombeiro militar 2º Sgt BM Mtcl 923157-9 Edmar Feliciano de Oliveira, pelo empenho ao longo dos últimos 6 meses, treinando e evoluindo quantas técnicas de resgate veicular. Todo esse esforço e empenho fez com que a equipe tivesse um resultado inédito perante ao Desafio Catarinense de Resgate Veicular. O sargento Edmar tem sido destaque no cenário estadual frente a seu conhecimento na área do resgate veicular, sendo um expoente para seus pares. O referido militar teve atuação determinante para o desempenho da equipe, treinando e motivando. Dessa maneira, a sua atuação junto a equipe tem que ser exaltada perante aos seus pares e superiores, reconhecendo toda a sua dedicação, comprometimento e esforço incondicional que resultou na evolução em uma escala exponencial da equipe, criando um novo paradigma para o resgate veicular no 8ºBBM.

II- A bombeiro comunitário Kassiani dos Anjos Pereira, pelo empenho ao longo dos últimos 6 meses, treinando e evoluindo quantas técnicas de resgate veicular. Todo esse esforço e empenho fez com que a equipe tivesse um resultado inédito no Desafio Catarinense de Resgate Veicular, impressionando a todos os presentes com a forma ágil, exata e precisa como atuou no atendimento pré-hospitalar. Dessa maneira, a sua atuação junto a equipe tem que ser exaltada perante aos seus pares e superiores, reconhecendo toda a sua dedicação, comprometimento e esforço incondicional que resultou na evolução em uma escala exponencial da equipe, criando um novo paradigma para o resgate veicular no 8ºBBM.

III- Ao bombeiro militar 2º Sgt BM Mtcl 927712-9 TIAGO de Oliveira Florisbal, Cb BM Mtcl 397424-3 Odair Candido TOMÉ, Cb BM mtcl 932344-9 Iran Fernandes Nunes, Cb BM mtcl 929279-9 Anderson Gonçalves Mateus, Cb BM Mtcl 933603-6 ELEDIR Vieira Alves, CB BM mtcl 930933-0 Juliano Saldanha Araújo, Rômulo Antônio da Luz Mtcl 932399-6, os militares se empenharam ao longo dos últimos 6 meses, treinando e evoluindo quantas técnicas de resgate veicular. No que diz respeito aos últimos três meses, intensificaram os treinamentos baseados no checklist da competição de resgate veicular, a grande maioria das vezes, treinando na folga de forma ininterrupta até tarde da noite. Todo esse esforço e empenho fez com que a equipe tivesse um resultado inédito perante ao Desafio Catarinense de Resgate Veicular, impressionando a todos os presentes com a forma ágil e exata com que solucionaram a ocorrência, principalmente de cenário complexo, sendo a única equipe a retirar as duas vítimas, passar todo o quadro clínico para o avaliador e ainda sobrou tempo. Dessa maneira, a equipe tem que ser exaltada perante aos seus pares e superiores, reconhecendo toda a sua dedicação, comprometimento e esforço incondicional que resultou na evolução em uma escala exponencial da equipe, criando um novo paradigma para o resgate veicular no 8ºBBM.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4GQW796**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO COLLODEL (CPF: 058.XXX.399-XX) em 20/05/2024 às 16:17:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 17:48:14 e válido até 26/02/2119 - 17:48:14.

(Assinatura do sistema)



MARCOS LEANDRO MARQUES (CPF: 056.XXX.679-XX) em 22/05/2024 às 15:16:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/04/2019 - 11:57:23 e válido até 12/04/2119 - 11:57:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc0OV83NTBfMjAyNF9INEdRVzc5Ng==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000749/2024** e o código **H4GQW796** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.